

## Projeto de Lei nº 5483, de 2020

Iniciativa: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

## Ementa:

Altera os arts. 6º, 201, 212, 400, 405, 411 e 473 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para estabelecer parâmetros éticos a serem observados pelas autoridades para a oitiva de vítimas e testemunhas e tornar obrigatória a gravação audiovisual de toda colheita de prova oral, além de garantir a sustentação oral nos julgamentos colegiados..

**Explicação da Ementa:**

*Torna obrigatória a gravação audiovisual de interrogatórios de acusados e de oitivas de vítimas e testemunhas no inquérito policial e no processo penal; permite a gravação da audiência de instrução e julgamento do processo penal diretamente por qualquer das partes, independentemente de autorização judicial; e assegura a sustentação oral nos julgamentos colegiados do processo penal.*

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 10/12/2020

## Em tramitação

Decisão: -

Último local: 19/05/2023 - Comissão de  
Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 30/05/2023 - AGUARDANDO  
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## Despacho:

19/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## TRAMITAÇÃO

30/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.

23/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

19/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

**19/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 23/05/2023 a 29/05/2023. Perante a CCJ.

**19/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A matéria vai à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno

*Publicado no DSF Páginas 7-12 - DSF nº 78*

**21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**10/12/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação, em 10/12/2020.

*Publicado no DSF Páginas 579-583 - DSF nº 182*

## DOCUMENTOS

## PL 5483/2020

**Data:** 10/12/2020

**Autor:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera os arts. 6º, 201, 212, 400, 405, 411 e 473 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para estabelecer parâmetros éticos a serem observados pelas autoridades para a oitiva de vítimas e testemunhas e tornar obrigatória a gravação audiovisual de toda colheita de prova oral, além de garantir a sustentação oral nos julgamentos colegiados..

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 10/12/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 10/12/2020.

**Descrição/Ementa:** -